



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Agosto/2017

PORTARIA Nº. 150/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora a Sra. **CARMOACIR DE ALMEIDA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1535769-4, emitida pelo SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 935.861.321-15, lotada na Secretária Educação, do cargo de Nutrição Escolar, no período de 01/08/2017 a 01/08/2018:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 02 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Agosto de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal